



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 209/2017	
ASSUNTO: Grupo de avaliação dos produtos elaborados no âmbito dos planos de Manejo das APAs Marinhas e ARIES São Sebastião e Guará Contrato 16058-8-11 (Revoga Portaria FF 101/2016)	DATA DE EMISSÃO: 16/11/2017

O Diretor Executivo da Fundação Para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os produtos obtidos no âmbito da vigência do contrato nº 16058-8-11, bem como o compromisso assumido junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo referente aos Planos de Manejo das APAs Marinhas e ARIES São Sebastião e Guará,

DESIGNA

1. Marília Britto Rodrigues de Moraes – RG 6.620.945-6 - para Coordenar Grupo de Trabalho com a tarefa de analisar e emitir parecer sobre os produtos de referido contrato, dentro do prazo estabelecido em comum acordo com o Ministério Público (Processo FF 997/2015)



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2. Para constituir referido Grupo de Trabalho os funcionários abaixo listados:

- Alberto Cavalcanti de Figueiredo Netto RG 27.815.625-3
- Evandro Figueiredo Sebastiani RG 28.718.881-5
- Maria de Carvalho Tereza Lanza RG 59.649.813-5
- Vivian Tiemi Sugano RG 28.543.493-7
- Letícia Quito RG 26.857.344-X
- Donizetti Borges Barbosa RG 7.462.154-3
- Leandro de Oliveira Caetano RG 24.329.801-8
- Lafaiete Alarcon da Silva RG 17.953.872-X

3. Ficam revogadas as disposições da Portaria 101/2016

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.


WALTER TESCH
Diretor Geral